TERMO ADITIVO AO CONTRATO

1º Termo aditivo ao contrato N º 131/2018 para prestação de serviços que entre si fizeram a Prefeitura Municipal de Trajano de Moraes e a firma KROFMAN COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, objeto da Licitação sob o Pregão Presencial de Preço nº 55/2018, na forma abaixo:

O Município de Trajano de Moraes, inscrita no CNPJ sob o nº 29115441/0001-10, estabelecida na Praça Waldemar Magalhães, nº 01, Centro, Trajano de Moraes/RJ, doravante denominada Prefeitura, representada neste ato pelo Exmo. Sr. Prefeito RODRIGO FREIRE VIANA, brasileiro, casado, empresário, portador da carteira de identidade nº 108818535, expedida pelo IFP/RJ, e inscrito no CPF/MF sob o nº 091.490.707-70, e, de outro lado a firma KROFMAN COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na RDO. BR 101, KM 206-229, Loja, industrial, Casimiro de Abreu, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.705.901/0001-90, aqui denominada CONTRATADA, representada por Creuza Boy Otz Magalhães, portadora da Carteira de Identidade nº 11.579.745-8 DETRAN-RJ, inscrita no CPF sob o nº 084.126.627-17, vêm, por meio do presente instrumento particular, promover a prorrogação ao Contrato celebrado em 11/10/2018, constante do processo administrativo nº 0930/2018, na forma seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA

As partes resolvem de comum acordo prorrogar o prazo dos serviços, objeto do instrumento de contrato, pelo período de 12 (doze) meses, a contar da data de **11 de outubro do corrente** ano, no valor de **R\$ 77.760,00 (setenta e sete mil e setecentos e sessenta reais)**, com base no art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93, tendo em vista a necessidade de serem mantidos os serviços prestados, mantendo os preços inicialmente pactuados.

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem em vigor todas as demais disposições contratuais, que fica fazendo parte constante no presente termo.

E assim, por estarem justos e contratados, assinam o presente, nas pessoas de seus representantes legais, em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas relacionadas, para que produza os efeitos legais.

Trajano de Moraes/RJ, 09 de outubro de 2019. PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAES.

RODRIGO FREIRE VIANA

Prefeito

Identidade n° 108818535 IFP, CPF 091.490.707-70 Prefeitura Municipal de Trajano de Moraes

Contratante

Creuza Boy Otz Magalhães

Identidade nº 11.579.745-8 DETRAN-RJ – CPF 084.126.627-17

KROFMAN COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

Contratada

Testemunhas:	
1. Decommen	
RG: 21911.173-9	CPF: 143.401.467-30
2.000	
RG: 10) 19954-0	CPF: 082 +2+ 46+ -00